



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 015 – Cordeiro, 21 de janeiro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

PORTARIA Nº 080/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora, FERNANDA BON CORRÊA, Psicóloga, matrícula nº 400121381, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador da Proteção Social Básica,

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de acordo com a Lei Municipal nº 2573/2021, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 002

DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG nº 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominado locatário, e, de outro lado a Srª. LUCINEA PIRES DE FARIA BELLO, portador da Carteira de Identidade nº 05152128-4 e do CPF nº 444.054.217-49, na qualidade de locador, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de Locação do Imóvel situado na Travessa João Miranda, nº 30, bairro São Luiz - Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento do Programa de Saúde da Família - PSF São Luiz, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de

vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA, do contrato de n.º 001/2020, datado de 02 de janeiro de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findará em 31/12/2021, fica prorrogado até 31/03/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 5.251,71, sendo o valor mensal de R\$ 1.750,57, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 23 de dezembro de 2021.

Marcus Delfraro De Paula Castro
Locatário

Lucinea Pires De Faria Bello
Locador

PORTARIA Nº 047/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora, KELLY CRISTIAN RIBEIRO GRAEFF, Assistente Social, matrícula nº 400000777, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador da Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo

com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 052/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora, ISABELA DAFLON LOPES DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 400141474, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 054/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora, ROBERTA VIEIRA LEITE SÁ, Enfermeira, matrícula nº 40000817, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 070/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GUARACY CARVALHO SALGADO, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 40010935, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal n.º 2564/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 077/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO RODRIGUES REZENDE, Motorista II, matrícula nº 40010926, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de acordo com a Lei Municipal n.º 2564/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 084/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESTITUIR o servidor LUCAS PIMENTEL ALVES PEREIRA, Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, matrícula 060211403, para responder pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Fundo Municipal de Assistência Social, com efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 085/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO RODRIGUES REZENDE, Motorista II, matrícula nº 40010926, para responder pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Fundo Municipal de Assistência Social, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

(Republicado por incorreção)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 016/2022.

DATA DA DISPENSA: 04/01/2022

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA, LOCALIZADA À RUA NILO PEÇANHA, S/Nº, CENTRO – ITAOCARA - RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.619.822/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRÚRGIA DE URETROTOMIA NO PACIENTE JEFFERSON JOSÉ DIAS BRUM.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

EMPENHO N.º 033/2022

DATA DO EMPENHO: 07/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Errata do Anexo II do Decreto Municipal n.º 011/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro, Anexo da Edição 11, de 17 de janeiro de 2022, referente à lotação do servidor Julio Cezar Beltrão, Fiscal de Urbanismo I:

Onde se lê:

Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda

Leia-se:

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito